



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 20/2019  
14/01/2019 - 10:51  
PL 1/2019

## **PROJETO DE LEI**

**“Dispõe sobre o provimento de doses de soro antiofídico, antiaracnídico e antiescorpiônico nas unidades de emergência e urgência do sistema de saúde do município de Indaiatuba”.**

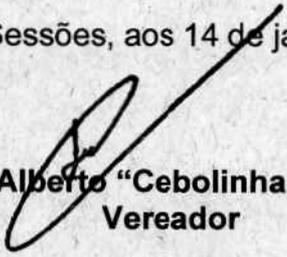
**NILSON ALCIDES GASP**AR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará nas unidades de emergência e urgência do sistema de saúde do Município doses de soro antiofídico, antiaracnídico e antiescorpiônico.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de janeiro de 2019

  
**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 20/2019  
14/01/2019 - 10:51  
PL 1/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre o provimento de soros antiofídico, antiaracnídico e antiescorpiônico nas unidades de emergências e urgência do sistema de saúde do município de Indaiatuba.”

Sabe-se que nos meses quentes e chuvosos o risco do aparecimento de escorpiões e outros animais peçonhentos dentro de nossas residências aumenta consideravelmente, uma vez que estes saem de seus esconderijos a procura de abrigos e alimento.

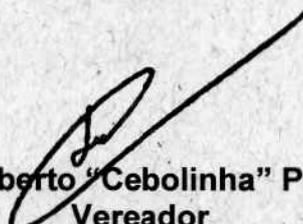
Devido a este fato, o risco de picadas e acidentes envolvendo estes animais também aumenta, e para tanto o presente projeto tem o propósito de disponibilizar nas unidades de emergência de saúde de nosso município doses dos soros antiofídico, antiaracnídico e antiescorpiônico para atendimento da população.

O pronto atendimento de forma adequada nestes casos específicos são de extrema importância para a preservação da vida humana.

Desta forma, com o intuito de colaborar com a municipalidade, venho apresentar tal proposição ao debate.

Assim, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de janeiro de 2019

  
**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
Vereador